



Campeão Brasileiro de 1978

GUARANI FUTEBOL CLUBE – CNPJ Nº 46.072.179/0001-93

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

DIA 7 DE OUTUBRO DE 2019

Às 19:35 (dezenove horas e trinta e cinco minutos) do dia vinte e dois de outubro de 2019, reunidos os membros do CONSELHO DELIBERATIVO do GUARANI FUTEBOL CLUBE no salão social com a presença de 64 (sessenta e quatro) conselheiros que firmaram a lista de presença, deu início a Reunião Extraordinária sob a presidência de MARCELO KHATTAR GALLI, atendendo a convocação de EDITAL do dia 22 de agosto de 2019 previamente propagado pelos meios legais, nos seguintes termos: “Ficam convocados todos os Conselheiros Deliberativos do Guarani Futebol Clube, em dia com a Tesouraria, para comparecerem à Reunião Extraordinária que será realizada no Salão Social do Clube, na Avenida Imperatriz Dona Tereza Cristina, nº 11, Jardim Proença, no dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2019 (terça-feira), às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), em chamada única, com duração máxima de 4 (quatro) horas, com a seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura da Ata da Reunião anterior e de correspondências recebidas pela Direção do Conselho Deliberativo; b) Esclarecimentos e encaminhamento à Comissão de Ética e Disciplina acerca das declarações dadas pelo presidente do Conselho de Administração do Guarani Futebol Clube, Sr. Palmeron Mendes Filho, quando da Assembleia Geral Ordinária do dia 29 de Março de 2019 ao tomar a palavra para apresentar defesa das contas atestou, sem citar nomes, que haveria um membro do Conselho Deliberativo atuando de forma a prejudicar a imagem do Guarani Futebol Clube no mercado para dificultar a formação de equipe para o Campeonato Paulista de 2019, acrescentando que tal pessoa teria dito que o ‘Guarani precisava cair’ e que este mesmo conselheiro teria fornecido incentivo financeiro ao rival durante o dérbi do Campeonato Paulista de 2019; c) Esclarecimentos e encaminhamentos acerca de suposta ‘terceirização’ oficiosa da categoria de base, sem a anuência deste órgão. Para o integral cumprimento convoca-se os membros do Conselho de Administração e convida-se os membros do Conselho Fiscal para participação na reunião”. De início, foi solicitada aprovação, como ouvinte, dos sócios indicados: Rafael Gaspar de Carvalho, Wesley Alexandre Luís, Alexandre Cesar Lopes e Anselmo França Silva, sentados em apartados e devidamente alertados que serão vedadas quaisquer manifestações; por maioria (23 x 22 votos) foi aprovada a presença de sócios. Feita a leitura do edital de convocação, foi solicitado e colocado em deliberação a inversão dos itens da pauta, primeiro o item “c” em razão da presença do presidente do Conselho de Administração RICARDO MOISÉS e a necessidade de sua presença no Conselho Arbitral da Federação Paulista de Futebol em São Paulo; colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Foi colocado em deliberação a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, já disponibilizada por e-mail a todos os conselheiros; por unanimidade, foi aprovada a proposição. Lido as justificativas de ausência encaminhadas, já devidamente anotadas, e as duas feitas por telefone: Cid Ferreira de Souza e Marcelo Depicoli Dias. Acusado o recebimento do requerimento feito pelo conselheiro ANTONIO CARLOS ROMEIRO, que será inserido na pauta, por tratar de esclarecimentos do presidente do Conselho de Administração RICARDO MOISÉS; explicada e alertada a lista de presença em apartado dos conselheiros inadimplentes com relação ao mês em curso. Iniciado o item “c” da pauta, o presidente do Conselho de Administração RICARDO MOISÉS explicou que as categorias de base do GUARANI FUTEBOL CLUBE estão



Campeão Brasileiro de 1978

divididas em três: sub-15, sub-17 e sub-20, e que contam atualmente com cerca de 90 atletas, e que destes somente 10 são representados pela Magnum; e que, em contrapartida, esta custeia toda a comissão técnica das três categorias e, portanto, não se trata de terceirização. Que inúmeros atletas já foram trazidos prontos de outros clubes, por exemplo, "Davó" e "Mateusinho" da Portuguesa de Desportos. O membro do Conselho Fiscal FÁBIO BORTOLIN BRITO DE ARAUJO, com amparo na documentação analisada, ratificou as informações do presidente do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. O conselheiro TONI DOVERSON MARCELO DE OLIVEIRA indagou qual é o vínculo destes atletas com o GUARANI FUTEBOL CLUBE e qual o seu percentual. Foi respondido que os direitos federativos são pertencentes ao GUARANI, que firma o primeiro contrato com os atletas, e que com relação aos direitos econômicos, este percentual varia muito de acordo como o atleta, se já formado ou no início da base, que em regra é 60% do GUARANI e o restante do empresário, no caso dos atletas citados ("Davó" e "Mateusinho"). O conselheiro ANTONIO CARLOS DUARTE primeiro parabenizou o presidente do Conselho de Administração RICARDO MOISÉS pela campanha atual e indagou se o GUARANI tem opção na escolha da comissão técnica, sendo respondido que tudo é devidamente analisado pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, os nomes e as condições de contratação, lembrando que os dois últimos SÉRGIO BARESI e MÁRCIO ZANARDI têm ótimos currículos e já foram campeões em outros clubes. O conselheiro ARTUR EUGÊNIO MATHIAS perguntou se tem conhecimento sobre a "XR Sports" e sobre qual a sua relação com o GUARANI, na qual foi respondido que desconhece esta empresa ou qualquer pessoa a ela vinculada, e que são mais de 15 empresários que têm atletas na base do GUARANI, e que não conhece todos eles. Novamente o conselheiro ARTUR EUGÊNIO MATHIAS afirmou que o DAVÓ não é mais do Guarani desde fevereiro de 2019, tendo sido vendido pelo antigo presidente do Conselho de Administração PALMERON MENDES FILHO, com a anuência de todos os seus membros, sendo 10% do GUARANI, 20% Elenko, 20% Magnum e 50% Corinthians, retrucado por RICARDO MOISÉS que não pode falar nada sobre o DAVÓ porque está em pauta somente atletas da base, e não os atletas do elenco profissional. O conselheiro JAIME ABADE JACOBS CANDIA perguntou sobre a prática comum com os empresários de atletas de base, sendo respondidos que o GUARANI detém 100% em muitos deles, e que outros o percentual varia muito, de acordo com o investimento do GUARANI, tempo de casa e, principalmente, o modo que chegou. Alguns atletas são 80%-20% GUARANI-empresário, e tem outros que são 70%-30%; e os trazidos da Portuguesa são 60%-40% pois já chegaram "prontos". O conselheiro ANTONIO CARLOS ROMEIRO, após alardear que o requerimento protocolado que pede esclarecimentos sobre "Mateusinho", faz e solicita que o presidente do Conselho de Administração RICARDO MOISÉS faça ou traga esclarecimentos sobre "Davó", tendo o presidente MARCELO KHATTAR GALLI orientado o conselheiro a fazer um pedido formal, com prazo de 10 dias para respostas, uma vez que o encaminhamento feito de forma verbal somente poderá ser encaminhado como sugestão pelo CONSELHO DELIBERATIVO. O conselheiro RONALDO JULIANO CRISPIM questionou sobre áudio de SÉRGIO BARESI que vazou informação pela qual a Magnum quem paga todas as despesas das categorias de base e, depois, sobre como está a questão da sub-13 em Morungaba. Foi respondido por RICARDO MOISÉS que necessita realmente se inteirar sobre a questão Morungaba, agendado para debates no CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; foi reperguntado se "Morungaba" é parceria ou terceirização, e complementado pelo conselheiro SIDNEI LIMA SIQUEIRA que o time de "Morungaba" perdeu de 15 x 0 para o Palmeiras, que os responsáveis que tocam "Morungaba" são "um monte de lixo", porque cobram mensalidades, taxas, rifas



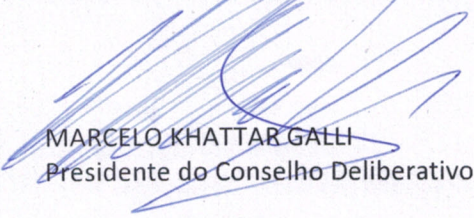
Campeão Brasileiro de 1978

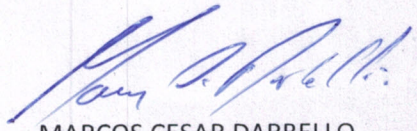
diversas condicionando a participação dos alunos, abusam de trabalho infantil, e que tais fatos se comprovados podem trazer sérias punições ao GUARANI FUTEBOL CLUBE. O presidente MARCELO KHATTAR GALLI solicitou prova das denúncias para encaminhar ao CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA, e o conselheiro SIDNEI LIMA SIQUEIRA complementou que talvez tais fatos não sejam de conhecimento do presidente do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, e que todos os fatos têm que ser devidamente apurados e documentados. RICARDO MOISÉS disse ter assumido a presidência a menos de 50 dias, e que vai discutir e deliberar sobre a questão levantada, pois não tem conhecimento; pediu que fosse a ele encaminhadas as denúncias e que verás o que está acontecendo e, se for verdade o que foi relatado, medidas serão tomadas para não prejudicar o GUARANI. O conselheiro SIDNEI LIMA SIQUEIRA disse que o Nelson, coordenador das categorias de base, proibiu qualquer tipo de cobrança, porém os representantes de "Morungaba" justificam que têm autorização do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para isto. RICARDO MOISÉS reiterou o encaminhamento destas alegações e demais provas com urgência, inclusive documentos e cobranças, para as providências urgentes. O conselheiro ARTUR EUGÊNIO MATHIAS indagou se o jogador "Renanzinho" pertence ao GUARANI e qual a relação dele com o empresário do jogador Marquinhos, e qual o percentual do GUARANI. RICARDO MOISÉS respondeu que não sabe de cor o percentual de todos os jogadores vindos da base do GUARANI, sendo advertido por ARTUR EUGÊNIO MATHIAS que disse ter informação "quente" que o empresário do jogador Marquinhos, o mesmo do jogador Marcelo, trouxe eles ao GUARANI com salários pagos, em troca de percentual do "Renanzinho", sendo respondido por RICARDO MOISÉS que esta informação não é verdadeira, uma vez que nada do jogador RENAN foi vendido no ano de 2019. Passado ao item "b" da pauta, foi lida pelo presidente MARCELO KHATTAR GALLI carta de justificativa de ausência enviada pelo ex-presidente PALMERON MENDES FILHO, com esclarecimentos sobre a convocação e seus efeitos. O conselheiro ODAIR PAES JUNIOR ponderou sobre a gravidade da acusação, uma vez que PALMERON MENDES FILHO disse e fez acusação somente de um conselheiro, atingindo a todos, sem citar o nome; que trata de uma acusação política, nas vésperas das eleições, e ressalta a necessidade de buscar a verdade; sugeriu encaminhamento à Comissão de Ética e Disciplina, para cumprir com o objetivo do CONSELHO DELIBERATIVO de ser justo e pensar unicamente no GUARANI FUTEBOL CLUBE. O presidente MARCELO KHATTAR GALLI respondeu que o melhor caminho é enviar à Comissão de Ética e Disciplina. O conselheiro ARTUR EUGÊNIO MATHIAS pediu a palavra para alertar que o CONSELHO DELIBERATIVO não pode atuar com base em fofocas, uma vez que a acusação não foi amparada em provas, e que não há nome ou fato a ser investigado ou apurado, respectivamente. Que o CONSELHO DELIBERATIVO deve ter responsabilidade com o seu compromisso estatutário, e que se alguém se sentir prejudicado, que faça uma representação formal, e que tal questão ou tema não é de responsabilidade do CONSELHO DELIBERATIVO. Colocado em votação a seguinte proposição: será feito o encaminhamento à Comissão de Ética e Disciplina sobre a atitude de PALMERON MENDES FILHO em trazer acusação sem nome nem provas: foi aprovado por maioria (57 x 2 votos). Em seguida foi dado ciência do protocolo de requerimento feito pelo conselheiro ANTONIO CARLOS ROMEIRO sobre pedidos de esclarecimentos sobre o jogador "Davó", que será encaminhado ao CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO juntamente com o requerimento idêntico feito pelo mesmo sobre o jogador "Mateusinho". O conselheiro VICENTE DE PAULO B. M. DE SOUZA levantou questão de ordem dizendo que ata desta secretaria não refletiu a realidade ocorrida na última reunião, uma vez que relatou ameaças feitas pelo sócio JOSPE GASPAS a um conselheiro, relatando promessas e conversas de que

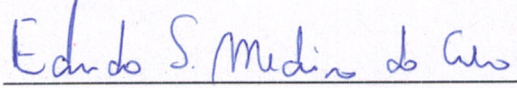


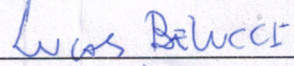
Campeão Brasileiro de 1978

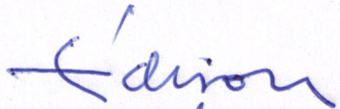
estas não ocorreram. O presidente MARCELO KHATTAR GALLI esclareceu ao conselheiro a diferença entre CONSELHO DELIBERATIVO e ASSEMBLEIA, e que uma questão de ordem demanda necessariamente um pedido; que todos os áudios da reunião passada estão à disposição dos conselheiros, caso tenham interesse e queiram conferir a ata, e que na hipótese de haver divergências, e havendo interesse e necessidade, poderá ser feita a transcrição do áudio e ser lavrada uma "ata notorial" para futura impugnação ou demais providências que o conselheiro entender e julgar necessárias. Que tramita na Comissão de Ética e Disciplina um procedimento sobre "falsificação de ata" de ASSEMBLEIA elaborada por vários conselheiros, com escopo eminentemente político. O conselheiro FELIPE DUMONT MOREIRA espontaneamente pediu a palavra para esclarecer os fatos e retratar, uma vez que foi ofendido pelo sócio JOSÉ GASPARGAR na ocasião com o termo "legalista", no sentido pejorativo da palavra, conforme anterior manifestação do conselheiro CID FERREIRA DE SOUZA, e que por esta razão sentiu-se ameaçado por este sócio e outro que lhe acompanhava, ANSELMO FRANÇA, na entrada do salão social. Assim feito, foi encerrada a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do Conselho Deliberativo do GUARANI FUTEBOL CLUBE às 20:45 pelo presidente MARCELO KHATTAR GALLI, e nada mais havendo a tratar foi por mim, MARCOS CESAR DARBELLO, 1º Secretário da Mesa Diretora que aqui assina, lavrada a presente ata que após conferida e aprovada, vai assinada por quem de direito, para seus efeitos legais. Campinas, 22 de outubro de 2019.

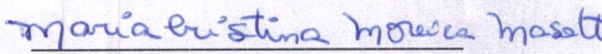

MARCELO KHATTAR GALLI
Presidente do Conselho Deliberativo

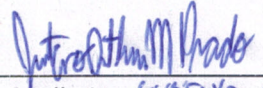

MARCOS CESAR DARBELLO
1º Secretário do Conselho Deliberativo

(1) 
Conselheiro EDUARDO SOARES MEDINA DA CUNHA
Matrícula 0069-00

(2) 
Conselheiro LUCAS BELUCCI
Matrícula 4897

(3) 
Conselheiro EDISON S. PINTO
Matrícula 003884-00

(4) 
Conselheiro MARIA CRISTINA MOREIRA MASSELLA
Matrícula 004452-00

(5) 
Conselheiro GUSTAVO ARTHUR MECHLIN PRADO
Matrícula 01162